

1. Processo nº TC 020.983/2010-7.
 - 1.1. Apensos: 001.110/2010-1; 009.254/2009-7
2. Grupo II - Classe de Assunto: II - Assunto: Prestação de Contas. Exercício 2009.
3. Interessados/Responsáveis:
 - 3.1. Interessado: Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR (75.101.873/0001-90)
 - 3.2. Responsáveis: Adelaide Strapasson - Departamento de RH (553.302.829-34); Adilson Aparecido Caetano da Silva (774.558.279-20); Alfredo de Gouvea (634.982.519-53); Aloysio Gomes de Souza Filho (757.155.389-04); Ana Paula Marques Gomes (025.829.439-67); Antonio Luiz Bau (297.994.499-87); Carlos Eduardo Cantarelli - Reitor (357.695.219-53); Carlos Roberto Juchen (462.852.969-87); Carlos Wellington Tenorio de Araujo (393.094.369-72); Celso Aparecido Gandolfo (718.589.899-49); Cristovao Roberto Colla (285.582.869-49); Delber Mariano de Paulo (032.615.219-96); Devanil Antonio Francisco (608.349.869-49); Eugenio Anselmo Gava (554.070.999-34); Ezequiel de Lima (334.338.369-49); Flavio Feix Pauli (389.967.669-68); Gilberto Engel (254.895.859-00); Hilario Gabriel Falkowski (553.225.499-00); Ivantuil Lapuente Garrido (183.069.501-00); Jose Sollak (185.727.749-04); Lovenir Jose Lanzarin (855.244.179-91); Luiz Alberto Pilatti (640.088.199-91); Luiz Carlos Metz (333.550.619-72); Marcos Flavio de Oliveira Schiefler Filho (613.563.609-04); Marcos Massaki Imamura (772.642.076-68); Patrícia Strapasson Piccinini (963.291.069-91); Paulo Apelles Camboim de Oliveira (491.677.239-34); Paulo Osmar Dias Barbosa (184.717.069-20); Paulo Roberto Ienzura Adriano (366.978.269-91); Regina Luiza Koelln Weymer (650.788.709- 97); Ronaldo Mota (132.650.085-68); Sandro Rogerio de Almeida (934.493.569-68); Sandrone Fochesatto (682.304.279-68); Sergio Miguel Mazaro (583.474.020-00); Tangriani Simioni Assmann (850.599.009-91); Tania Mara Romanini (554.389.629-87).
4. Entidade: Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Paraná (SECEX-PR).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas anual, da Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR, exercício de 2009, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. determinar o sobrestamento do julgamento das contas dos srs. Carlos Eduardo Cantarelli, Adelaide Strapasson, Paulo Roberto Ienzura Adriano, Sandrone Fochesatto, Ivantuil Lapuente Garrido e Gilberto Engel até a apreciação definitiva de mérito dos Processos TCs 017.269/2011-3 e 006.835/2011-2;
 - 9.2. acolher parcialmente as razões de justificativa dos Srs. Narcí Nogueira da Silva, Devanil Antonio Francisco, Antonio Luz Bau, Tangriani Simioni Asmann, Luiz Alberto Pilatti e Patrícia Strapasson Piccinini;
 - 9.3. em consequência ao disposto no subitem precedente, e com fundamento nos artigos 1º, inciso I, 16, inciso II, 18, e 23, inciso II, da Lei nº 8.443/1992, julgar regulares com ressalva as contas dos Srs. Narcí Nogueira da Silva, Devanil Antonio Francisco, Antonio Luz Bau, Tangriani Simioni Asmann, Luiz Alberto Pilatti e Patrícia Strapasson Piccinini, dando-lhes quitação;
 - 9.4. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados nos autos, dando-lhes quitação plena;
 - 9.5. dar ciência desta deliberação à Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR, ao Ministério da Educação e ao Serviço de Gestão da Prestação de Contas da Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex).
10. Ata nº 25/2012 - 2ª Câmara.
11. Data da Sessão: 24/7/2012 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5408-25/12-2.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Augusto Nardes (Relator), Raimundo Carreiro e José Jorge.
 - 13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

ACÓRDÃO Nº 811/2014 - TCU – Plenário

1. Processo nº TC 020.983/2010-7.

1.1. Apensos: 006.835/2011-2; 001.110/2010-1; 009.254/2009-7; 017.269/2011-3.

2. Grupo II - Classe de Assunto: IV - Prestação de Contas. Exercício de 2009.

3 Responsáveis: Paulo Roberto Ienzura Adriano (CPF 366.978.269-91), Sandrone Fochesatto (CPF 682.304.279-68), Gilberto Engel (CPF 254.895.859-00), Ivantuil Lapuente Garrido (CPF 183.069.501-00), José Marcos Marcassi Rodrigues (CPF 544.907.319-49), Carlos Eduardo Cantarelli (CPF 357.695.219-53), Adelaide Strapasson (CPF 553.302.829-34).

4. Órgãos/Entidades: Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR.

5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.

6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.

7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo – PR (SECEX-PR).

8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de prestação de contas anual, da Universidade Federal Tecnológica do Paraná – UFTPR exercício de 2009, ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. julgar regulares com ressalva, com fundamento nos arts.1º, inciso I; 16, inciso II; 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, as contas dos responsáveis, dando-lhes quitação;

9.2. determinar à Controladoria Geral da União - CGU no Estado do Paraná que examine o cumprimento das determinações exaradas no Acórdão 8327/2012 - TCU - 2ª Câmara nas futuras contas da UTFPR;

9.3. dar ciência desta deliberação à Universidade Federal Tecnológica do Paraná - UFTPR e ao Ministério da Educação;

9.4. arquivar os presentes autos;

10. Ata nº 10/2014 - Plenário.

11. Data da Sessão: 2/4/2014 - Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0811-10/14-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Valmir Campelo, Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Múcio Monteiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

PUBLICAÇÃO DOU, 09/04/2014 - Seção 1, pág. 103